



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-150/08, 14 de novembro de 2008

**Aprova a criação do Núcleo de
Estudos Afro-Brasileiros - NEAB.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime
especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ser favorável à criação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros –
NEAB, bem como à sua vinculação à Diretoria de Extensão e
Desenvolvimento Comunitário.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Carlos Roberto Alcântara de Rezende
Presidente do Conselho de Extensão